



Poder Legislativo Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

v
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

F
í
s
i
c
o
s

LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2.022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI DE PARAPUÃ”

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2022.

Artigo 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, de Parapuã, denominar-se-á **“PROFESSOR DOMINGOS GIMENES NETO”**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 15 de agosto de 2.022.


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo